

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0016667-18

Data: 02/09/2011

Ficha: 001

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

IMÓVEL: Um terreno situado no Loteamento **JARDIM GUAJARÁ**, neste Município, representado pelo antigo Lote de nº 165-A, da Quadra V, sem benfeitorias, próprio para construção, medindo 10,00 metros de largura na frente e no fundo e um comprimento de 40,00 metros em ambos os lados, totalizando uma área de 400,00 metros quadrados, limitando-se ao Nordeste, com o Lote 160-A; ao Sudoeste, com a Rua Dezoito, para onde tem a frente; ao Noroeste, com o Lote 166-F; e ao Sudoeste, com o Lote 165-B, sendo a quadra formada pelas Ruas Dois, Quatorze, Quinze e Dezoito, distando o terreno da esquina da Rua Quinze, 50,00 metros. **Proprietário e Registro Anterior:** ANA DE JESUS, inscrita no CPF nº 336.780.145-34, devidamente registrado sob o R-2-4603, datada de 17/02/1987, às fls. 290, do livro 2-P, no Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Laranjeiras/SE. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 02 de Setembro de 2011. A Oficial.

R-1-16.667-A - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 26/09/1990, lavrada nas Notas do 1º Ofício do Distrito Judiciário de Nossa Senhora do Socorro/SE, às fls. 126 e verso, do livro 32, o imóvel acima descrito foi adquirido por **ISRAEL JOSÉ RODRIGUES TRINDADE**, brasileiro, solteiro, menor púbere, portador da CI/RG nº 919.631 - SSP/SE e do CPF nº 626.307.765-49, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 836, no Bairro Siqueira Campos, em Aracaju/SE, **neste ato representado por seu pai Antônio Francisco dos Santos Trindade**, brasileiro, capaz. Por compra feita à ANA DE JESUS, brasileira, solteira, maior, capaz, do lar, residente e domiciliada em Aracaju/SE, portadora da CI/RG nº 737.970 - SSP/SE e do CPF nº 336.780.145-34, não alfabetizada, pelo que apõe sua impressão digital. **Pelo preço de Cr\$ 40.000,00.** Selo 584260. Gui nº 162110006496. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 02 de Setembro de 2011. A Oficial.

Av-2-16.667-A - Nos termos do Requerimento, datado de 02/09/2011, emitido por **ISRAEL JOSÉ RODRIGUES TRINDADE**, brasileiro, maior, empresário, portador da CI/RG nº 919.631 - SSP/SE e do CPF nº 626.307.765-49, e sua esposa **RITA DE CASSIA SILVA TRINDADE**, prendas do lar, portadora da CI/RG nº 1021.245 - SSP/SE e do CPF nº 609.582.435-49, residentes e domiciliados na Avenida Augusto Franco, nº 3500, Casa 251, Residencial Morada das Mangueiras, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, **neste ato sendo representados por Eliene Rocha Ferreira**, brasileira, maior, capaz, solteira, executiva da Avon, residente e domiciliada na Rua W1, nº 286, Conjunto Jardim I, neste Município, portadora da CI/RG nº 2017.528-0 - SSP/SE e do CPF nº 023.871.095-54, conforme procuração lavrada nas Notas do 3º Ofício da Comarca de Aracaju/SE, às fls. 96, do livro 545, datado de 29/04/2011, procedo a presente averbação para fazer constar a construção do **Imóvel Residencial Unifamiliar situado na Rua 18, lote 165-A, Quadra V, nº 113, Loteamento Jardim Guajará, neste Município, Contendo: 01 varanda, 01 sala, 02 quartos sendo 01 suíte, 01 cozinha e 01 WC.** Outrossim, faço constar que o imóvel existe desde 2001, com **área construída de 50,14 metros quadrados**, conforme Carta de Habite-se sob o nº 141/2011, datado de 30/08/2011, devidamente assinado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos - Eliel Felipe de Oliveira e Antônio Ancelmo Matos Santos - Setor de Controle Urbano e Imobiliário. Outrossim, faço constar ainda que dita construção por se tratar de residência UNIFAMILIAR é dispensada da matrícula CEI, pois a construção quando for destinada a uso próprio, do tipo econômico, executada sem a utilização de mão-de-obra não assalariada e que a proprietária ou dono da obra sendo pessoa física e não tem outro imóvel, é dispensado da CND do INSS, conforme consta no Artigo 278, Inciso II, da lei 8212 datado de 24/07/21991, ART nº 00027076349560011423. **Valor da construção: R\$ 5.000,00.** Cadastro imobiliário nº 30003392. Selo 584261. Gui nº 162110006496. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 02 de Setembro de 2011. A Oficial.

Av-3-16.667-A - Ex Officio. Por Motivo de evidente erro material, nos termos do artigo 213, parágrafo 1º, 2ª parte da lei 6.015/73, fica retificado de Ofício o nº de ordem da presente matrícula de **16.667** para **16.667-A**, e respectivamente o nº de folha do presente livro, de folha **180**, para a folha **180-A**, ficando ratificado os demais termos da presente matrícula. Isento de pagamento de emolumentos. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 21 de Setembro de 2011. A Oficial.

R-4-16.667-A - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 21/09/2011, lavrada nas Notas do Cartório do Ofício Único da Comarca de Divina Pastora/SE, às fls. 81, do livro 02, o imóvel acima descrito foi adquirido por **ELIENE ROCHA FERREIRA**, brasileira, maior, capaz, solteira, autônoma, portadora da CI/RG nº 2017.528-0 - SSP/SE e do CPF nº 023.871.095-54, residente e domiciliada na Rua W1, nº 286, Conjunto Jardim I, neste Município. Por compra feita a **ISRAEL JOSÉ RODRIGUES TRINDADE**, brasileiro, maior, empresário, portador da CI/RG nº 919.631 - SSP/SE e do CPF nº 626.307.765-49, e sua esposa **RITA DE CASSIA SILVA TRINDADE**, prendas do lar, portadora da CI/RG nº 1021.245 - SSP/SE e do CPF nº 609.582.435-49, residentes e domiciliados na Avenida Augusto Franco, nº 3500, Casa 251, Residencial Morada das Mangueiras, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, **neste ato sendo representados por Eliene Rocha Ferreira**, acima qualificada, conforme procuração lavrada nas Notas do 3º Ofício da Comarca de Aracaju/SE, às fls. 96, do livro 545, datado de 29/04/2011. **Pelo preço de R\$ 20.000,00.** Guia de ITIV nº 3013/2011. Selo 584628. Gui nº 162110007145. Dou fé. Nossa Senhora do



Nº Guia: 162250029539
Emolumentos: R\$73,30.

R-5-16.667-A - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, datado de 02/12/2011, o imóvel acima descrito foi adquirido por **CARLOS ROBERTO SANTOS NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, auxiliar de lavanderia, portador da CI/RG nº 1484000 - SSP/SE, e do CPF nº 979.955.095-53, residente e domiciliado à Rua G, nº 32, Conjunto Jardim II, Taíçoca, neste município. Por compra feita à **ELIENE ROCHA FERREIRA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI/RG nº 2017.528-0 - SSP/SE e do CPF nº 023.871.095-54, residente e domiciliada na Rua W1, nº 286, Conjunto Jardim I, neste Município. Com interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**. **Valor da Compra e Venda na Forma de Pagamento:** O valor da compra é de **R\$ 39.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA; **Recursos Próprios já pagos em moeda corrente:** R\$ 4.000,00; **Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto:** R\$ 5.000,00; **Financiamento concedido pela CREDORA:** R\$ 30.000,00. Selo 585690. Gui nº 162110009003. Dou fê. Nossa Senhora do Socorro/SE., 05 de Dezembro de 2011. A Oficial.

R-6-16.667-A- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, datado de 02/12/2011, o imóvel acima descrito foi oferecido em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27.06.2001, publicado no Diário Oficial da União em 28.06.2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios ARACAJU na forma mencionada no final deste instrumento, doravante CEF, com as seguintes condições: **MÚTUA/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES:** 1- **Origem dos Recursos:** FGTS; 2- **Norma Regulamentadora:** HH.127.64 - 11/11/2011 - SUHAB/GECEI; 3- **Valor de Operação:** R\$ 35.000,00; 4- **Desconto:** R\$ 5.000,00; 5- **Valor da Dívida:** R\$ 30.000,00; 6- **Valor da Garantia:** R\$ 35.000,00; 7- **Sistema de Amortização:** SAC; 8- **Prazos em meses: de amortização:** 300; de Renegociação: 0; 9- **Taxa de juros anual: Nominal:** 4,5000; **Efetiva:** 4,5941; 10- **Encargo Inicial: Prestação (a+j):** R\$ 212,49; **Seguros:** R\$ 8,55; **Taxa de Administração:** R\$ 0,00; **TOTAL:** R\$ 221,04; 11- **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 02/01/2012; 12- **Época de Recálculo dos Encargos:** de acordo com a cláusula décima primeira. Selo 585691. Gui nº 162110009003. Dou fê. Nossa Senhora do Socorro/SE., 05 de Dezembro de 2011. A Oficial.

Av-7-16.667-A- Nos termos do Ofício sob nº 153/2014-REREC/AJ, datado 02/02/2015, emitido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, neste ato representada por seu Gerente de Filial Subst. Eventual – Jorge Luis Linhares Monteiro – Mat. 043.843-0 GIREC/SA, procedo a presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor da credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de empréstimo com alienação fiduciária em garantia nº 855551772743-1, firmado em 02/12/2011, objeto do R-5 e R-6-16.667-A, datado de 05/12/2011, em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27.06.2001, publicado no Diário Oficial da União em 28.06.2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Valor Fiscal R\$ 100.000,00. Guia ITBI nº 000201/2015. Inscrição Municipal nº 30017945. Guia nº 162150004194. Selo nº 2141794. Dou fê. Nossa Senhora do Socorro/SE., 11 de Março de 2015. A Oficial.

Av-8-16.667-A - Nos termos do Ofício nº 0139/2020/GILIE/SA Extensão Sergipe, datado de 17/03/2020, emitido pela **Caixa Econômica Federal**, acima qualificado(a), acompanhado do Termo de Quitação, datado de 17/03/2020, ambos neste ato representados por GI Alienar Bens Móveis e Imóveis Salvador – Extensão Aracaju/SE, devidamente assinado por Lidiane Marçal Dourado – Coordenadora de Filial Mat. 099745-3, procedo a presente averbação para fazer constar que a Credora Fiduciária, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo **LEILÃO PÚBLICO Nº 0016/2015 – CPA/ME**, realizado em **30/06/2015**, e **2º LEILÃO PÚBLICO Nº 0016/2015 – CPA/ME**, realizado em **05/08/2015**, ambos realizados às 10:00 horas, no auditório da RELIE/AJ, sito à Rua Alberto Azevedo, 79, Pereira Lobo, Aracaju/SE, conduzidos pela Leiloeira Pública Oficial – Maria Salete Freire de Menezes, sem oferta de lances. Em consequência, fica **EXTINTA** a dívida especificada no R-5 e R-6, datados de 05/12/2011, e **encerrado o regime jurídico da Lei nº 9. 514/97**. Guia nº 162200007784. Selo TJSE: 202029513014080. Acesse: www.tjse.jus.br/x/A2QTRX. Dou fê. Nossa Senhora do Socorro/SE., 15 de Maio de 2020. A Oficial.

R-9-16.667-A - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda à Vista, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, Protocolo: 13724, Data: 23/05/2022, Livro: 018-CV, Folha: 194/196, em que figuram as partes, de um lado como **OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES): RAFAEL VALENÇA DA COSTA**, brasileiro, maior, capaz, declarou ser solteiro e não participante de união estável, servidor publico, nascido em 22/05/1987, portador da CNH Nº 05628527640 DENATRAN/SE, emitida em 09/06/2017, onde consta o Doc. Identidade nº 1207161608 SSP/BA, e o CPF nº 022.338.535-20, residente e domiciliado à Rua Rafael Pereira Rodrigues, nº 2637, Frc Ap 603, Aracaju/SE, CEP: 49027-015; e do outro, como **OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A, ES): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a). **Pelo preço certo e ajustado**



Nº Guia: 162250029539
Emolumentos: R\$73,30.

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0016667-18

Data: 02/09/2011

Ficha: 003

de R\$ 6.665,00, recebido neste ato, por meio de depósito na Agência 0059, efetuado a favor da VENDEDORA, cuja apropriação é autorizada neste ato pelo(s) COMPRADOR(ES). Outrossim, faço constar que no ato da lavratura da presente escritura, foram apresentadas as seguintes certidões: Valor venal: R\$ 93.248,00, conforme Declaração de Valor Venal, datada de 26/04/2022, emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda - SEAC, devidamente assinada por Wallace Barreto Lima – Mat: 025130, Autenticidade: 2E19AF2EEAA3A4AA66839D63324226B000A0DF23, documento expedido pelo Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal desta Cidade; Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa, Certidão nº: 12986029/2022 Expedição: 26/04/2022, às 17:40:04 Validade: 23/10/2022, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Código de controle da certidão: A898.E5F4.15C6.8F9E, emitida às 04:01:26 do dia 08/12/2021, válida até 06/06/2022, expedida pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; Certidão Negativa de Ação de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e ExtraJudicial, Nº da Certidão: 0003027077, Nº da Autenticidade: 1677854597, Data da Emissão: 26/04/2022 17:47, Data de Validade: 26/05/2022, expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Sergipe. Outrossim, faço constar ainda que no ato do registro foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 27/06/2022, Validade: 26/08/2022, onde consta a Inscrição Imobiliária: 03.02.0001.001.001 e Sequencial: 176167; Certidão de Quitação de I.T.B.I., Código ITBI: 13431, Emissão: 27/06/2022, onde foi atribuído o **Valor fiscal: R\$ 93.248,00**, e onde consta o Nº Cadastro: 176167 e Inscrição: 03.02.0001.001.001. Código Hash: 36c2.163f.f7d.62ea.94df.1490.16e1.d252.d785.0b52, 6345.67a4.81c0.d044.0fd3.aca6.34ac.04d5.bf42.54bb. Guia nº 162220008372. Selo TJSE: 202229513031245. Acesse: www.tjse.jus.br/x/YZU9JE. Dou fê. Nossa Senhora do Socorro/SE., 27 de Junho de 2022. A Oficial.

R-10-16.667-A - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS – Programa Casa Verde e Amarela, datado de 10/11/2022, Contrato Nº 8.4444.2816458-8, em que figuram as partes de um lado como COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): EDVANIA SANTOS LIMA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 25/09/1990, gerente, portador(a) de Carteira de Identidade nº 34889230, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SE em 03/02/2016 e do CPF 064.247.805-80, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Cinquenta E Um, 367, Santa Maria em Aracaju/SE; de outro lado, como VENDEDOR(ES): RAFAEL VALENCA DA COSTA, acima qualificado(a); e tendo como CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, doravante denominada CAIXA. **Agência responsável pelo contrato:** 2917 ITABAIANINHA, SE. **B - Condições do Financiamento: B1 - Origem dos Recursos:** FGTS; **Modalidade:** AQUISIÇÃO DE IMÓVEL USADO; **B2 - Sistema de Amortização:** SAC; **B2.1 - Índice de Atualização do Saldo Devedor:** TR; **B3 - Enquadramento:** SFH; **B4 - Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos:** O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 150.000,00**, composto pela integralização dos valores a seguir: **Financiamento CAIXA:** R\$ 118.701,65; **Recursos Próprios:** R\$ 31.298,35. Certidão de Quitação de I.T.B.I., Código ITBI: 15835, Emissão: 21/11/2022, onde foi atribuído o **Valor fiscal: R\$ 150.000,00**, e onde consta o Nº Cadastro: 176167 e Inscrição: 03.02.0001.001.001. Código Hash: 880a.6018.6548.5eb3.af74.57eb.8f89.5ece.2ea4.37b8, 55cc.1019.0600.78b2.014c.af3b.fe5e.bff3.67b8.d5dd. Guia nº 162220018663. Selo TJSE: 202229513055471. Acesse: www.tjse.jus.br/x/DNYA48. Dou fê. Nossa Senhora do Socorro/SE., 21 de Novembro de 2022. A Oficial.

R-11-16.667-A - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS – Programa Casa Verde e Amarela, datado de 10/11/2022, Contrato Nº 8.4444.2816458-8, em que figuram as partes de um lado como COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES): EDVANIA SANTOS LIMA, acima qualificado(a), em favor da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificado(a), com as seguintes condições: **B5 - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI):** Não se aplica; **B6 - Valor Total da Dívida (Financiamento):** R\$ 118.701,65; **B7 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão:** R\$ 150.000,00; **B8 - Prazo Total (meses):** 420, **B8.1 - Amortização (meses):** 420; **B9 - Taxa de Juros: B9.1 - Taxa de Juros Sem Desconto: Nominal % (a.a.):** 7.6600; **Efetiva % (a.a.):** 7.9347; **Nominal % (a.m.):** 0.6364; **Efetiva % (a.m.):** 0.6383; **B9.2 - Taxa de Juros Com Desconto: Nominal % (a.a.):** 6.0000; **Efetiva % (a.a.):** 6.1677; **Nominal % (a.m.):** 0.4988; **Efetiva % (a.m.):** 0.5000; **B9.3 - Com Redutor de 0,5%: Nominal % (a.a.):** Não se aplica; **Efetiva % (a.a.):** Não se aplica; **Nominal % (a.m.):** Não se aplica; **Efetiva % (a.m.):** Não se aplica; **B9.4 - Taxa Contratada: Nominal % (a.a.):** 6.0000; **Efetiva % (a.a.):** 6.1678; **Nominal % (a.m.):** 0.4988; **Efetiva % (a.m.):** 0.5000; **B10 - Encargo Mensal Inicial (Parcela): B10.1 - Taxa Contratada: Prestação (a+j):** R\$ 876,13; **Prêmios de Seguros MIP e DFI:** R\$ 23,86; **Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA:** R\$ 25,00; **Total:** R\$ 924,99; **B11 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 20/12/2022; **B12 - Reajuste dos Encargos:** De acordo com o item 4; **B13 - Forma de Pagamento na Data da Contratação:** Débito em Conta Corrente; **B14 - Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS**



Nº Guia: 162250029539
Emolumentos: R\$73,30.

702/2012): B14.1 - Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 0,00; B14.2 - Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 0,00. Certidão de Quitação de I.T.B.I., Código ITBI: 15835, Emissão: 21/11/2022, onde consta o N° Cadastro: 176167 e Inscrição: 03.02.0001.001.001. Código Hash: 880a.6018.6548.5eb3.af74.57eb.8f89.5ece.2ea4.37b8, 55cc.1019.0600.78b2.014c.af3b.fe5e.bff3.67b8.d5dd. Guia n° 162220018663. Selo TJSE: 202229513055473. Acesse: www.tjse.jus.br/x/GFXHNU. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 21 de Novembro de 2022. A Oficial.

Av-12-110221.2.0016667-18 - Procedo a presente averbação acerca da substituição da presente matrícula, outrora iniciada no Livro n° **2-BG**, Folha: **180**, ora transcrita integralmente para **Sistema de Ficha**, conforme parágrafo único do art. 173 da Lei n° 6.015/1973. Outrossim, faço constar a **Inclusão de CNM**, nos termos do parágrafo único do art. 2° do Provimento N. 143 de Abril de 2023 do CNJ, o Código Nacional de Matrícula do presente imóvel, sendo: **110221.2.0016667-18**. Isento dos emolumentos na forma da Lei. Prenotação n° 132863. Selo TJSE: 202529513069735. Acesse: www.tjse.jus.br/x/P398FR. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 23 de Maio de 2025. A Oficial.

Av-13-110221.2.0016667-18 - Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 06/10/2025, com Código de validação: U9EL5-8AACJ-H3JAT-5L2S3, emitido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a), **neste ato representado(a) por CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência - Florianópolis**, situada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 4° Andar, Florianópolis/SC, CEP 88025-220, através do(a) seu(ua) Gerente de Centralizadora – Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG n° 1.616.101-7 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob n° 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4° Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, conforme Instrumento Público de Procuração, datado de 27/03/2025, Protocolo: 462390, Livro: 3621-P, Folha: 100/101 e Substabelecimento de Procuração, datado de 17/04/2025, Protocolo: 062566, Livro: 3623-P, Folha: 200, ambos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília – Distrito Federal, documentos assinados digitalmente por William De Andrade Araujo, em 25/04/2025 16:42, Código de validação: CPSUP-PLZ5U-MN9WE-WUWTQ e em 25/04/2025 16:42, Código de validação: VRHMK-SVPFT-RCER2-3WQLH, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia n° **844442816458**, registrado na presente matrícula sob o **R-11**, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, procedo a presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Outrossim, faço constar que foram apresentadas: Certidão de Quitação de I.T.B.I. - Código ITBI: 24828, Emissão: 07/10/2025, onde foi atribuído o Valor fiscal: **R\$ 156.109,44**, constando o N° Cadastro: **176167**, Inscrição: **03020001001001** e CEP: **49163-576** e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 01/10/2025, Validade: 30/11/2025, documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Tributos. Protocolo INO1050535C e Prenotação 135789. Guia n° 162250029539. Taxa R\$ 989,54, Ferd R\$ 197,91, Total R\$ 1.187,45. Selo TJSE: 202529513096180. Acesse: www.tjse.jus.br/x/MNXF73. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 28 de Outubro de 2025. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Veturia Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.

Nossa Senhora do Socorro /SE, 29 de outubro de 2025

CHRISTIANNE VETURIA NUNES SHUNK
Notária e Registradora



Nº Guia: 162250029539
Emolumentos: R\$73,30.